



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/2024 – GR/UENP

Considerando o Formulário de Avaliação 02-2023 da Controladoria Geral do Estado; o e-Protocolo 22.416.773-3, o Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos Decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022 e, nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, determina:

I. A Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, elabore um Plano de Ação, para que no prazo de 120 (cento e vinte) dias, estabeleça e regulamente as rotinas internas de aprimoramento dos controles internos, com o objetivo de evitar a reincidência de divergências nas conciliações bancárias.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacarezinho, 19 de julho de 2024.

Original Assinado

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor